Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 013/2013, 22 de Julho de 2013

Convoca a III Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de LAJEDÃO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **III Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no **dia 09 de Agosto de 2013**, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedão - Bahia, 22 de Julho de 2013.

lumberto Darvalho Cortes

Adato de Jesus Ferreira Presidente do CMAS

Praça Plínio Dantas de Lima, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia – CNPJ: 13.785.670/0001-02 CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: smasdelajedao@hotmail.com